



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 9.101/2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Geraldo Antônio de Medeiros, Secretário de Estado da Saúde, solicitando a construção de um hospital/maternidade Regional entre os municípios de Remígio e Esperança, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

Os municípios de Remígio e Esperança são integrantes da região imediata de Campina Grande, com população, conforme estimativas do IBGE de 2019, de aproximadamente 52 mil habitantes.

Apenas o município de Esperança possui uma maternidade, mas essa não comporta atender a demanda da região, além de funcionar, segundo munícipes, com parte de equipamentos e funcionários do hospital municipal, que estaria em reforma.

Atualmente, a maternidade de maior porte mais próxima é o ISEA, Instituto de Saúde Elpídio de Almeida, em Campina Grande, distante à 26 km da cidade de Esperança, o qual já encontra-se em estado de superlotação, pois recebe paciente de mais de 170 municípios Paraibanos, sendo uma parte deles, de cidades que são pactuadas com a capital, além de receber pacientes de Estados vizinhos como Pernambuco e Rio Grande do Norte.

A região de Esperança e Remígio, compreendendo o Brejo, parte do agreste e do Curimataú, possuem uma população acima de 400 mil habitantes, que não dispõem de um equipamento hospitalar dessa natureza para atender a população, especialmente nesse momento de aumento dos casos confirmados de coronavírus registrados em toda Paraíba e no brejo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Dessa forma, é imprescindível e urgente a criação de uma maternidade regional em Esperança ou Remígio, para dar um atendimento mais rápido e humanitário à parturiente e bebê.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada aos Prefeitos e a Câmaras de Vereadores nos Municípios de Esperança e Remígio, neste Estado.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023